

RESOLUÇÃO CIR/BAIXO AMAZONAS/AM Nº 002/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o Credenciamento de Uma Nova Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal- Modalidade 1-ESFRSB 0020- Zona Rural, da Unidade de Saúde Graciete dos Santos, CNES **3582817**, INE ESF: **1699113** do município de Barreirinha.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS - CIR/BAIXO AMAZONAS/AM, na sua 33ª Reunião, 7ª (extraordinária), realizada no dia 19 de fevereiro de 2025;

Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de **Consolidação** nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Nota Técnica de N°282/2023-COHC/CHFAP/SAPS/MS- Nota Técnica explicava com orientações sobre a solicitação de credenciamento e adesão de equipes, serviços e programas da Atenção Primária à Saúde (APS);

Considerando o processo SIGED de nº **01.01.017101.044319/2024-40** - de credenciamento de uma nova Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal- Modalidade 1-ESFRSB 0020- Zona Rural- Unidade de Saúde Graciete dos Santos, CNES **3582817**, com Parecer Técnico favorável pelo Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas.

RESOLVE:

Homologar o pleito do município de Barreirinha, conforme quadro:

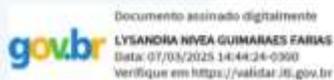


| eSFR | Quantidade | Código do CNES |
|---|------------|----------------|
| Credenciamento de uma nova Equipe | 01 | 3582817 |
| Credenciamento de uma nova UBS | - | |
| Mudança de modalidade | - | |
| Ampliação- Adequação ao novo arranjo organizacional (Portaria n°837/2014) | - | |
| Componentes Extras | | |
| Unidade de Apoio | 04 | 3582817 |
| Embarcação | 04 | 3582817 |
| Agente Comunitário de Saúde | 08 | 3582817 |
| Técnico de Enfermagem | 06 | 3582817 |
| Enfermeiro | 01 | 3582817 |
| Fisioterapeuta | 01 | 3582817 |

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php

Comissão Intergestores Regional da CIR/BAIXO AMAZONAS/AM, em Manaus, 19 de fevereiro de 2025.

O Coordenador da CIR/BAIXO AMAZONAS/AM e o Vice Coordenador estão de comum acordo com a presente Resolução.



Lysandra Nivea Guimarães Farias
Vice - Coordenador da CIR/Baixo AM



Ryanne da Silva Lavor
Coordenador da CIR/Baixo AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/AM N° 002/2025 datada de 19 de fevereiro de 2025, nos termos do Decreto de 19.03.2024

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD

Secretária de Estado de Saúde do
Amazonas



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIR/BAIXO AMAZONAS/AM Nº 002/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Credenciamento de Uma Nova Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal- Modalidade 1-ESFRSB 0020- Zona Rural- Unidade de Saúde Graciete dos Santos.

1. Rios e comunidades atendidas

| INE | Nome da Comunidade | Rio | Localização | Nº de Pessoas atendidas | Nº de Famílias |
|--------------|----------------------|-----------------|--------------------------|-------------------------|----------------|
| 1699113 | Barreira do Andirá | Rio Andirá | Descendo Paraná do Ramos | 602 | 188 |
| | Laguinho | Rio Andirá | Subindo Rio Andirá | 102 | 37 |
| | Castanhal | Rio Andirá | Subindo Rio Andirá | 206 | 63 |
| | do Doce | Rio Andirá | Subindo Rio Andirá | 168 | 41 |
| | Cristo Redentor | Rio Andirá | Subindo Rio Andirá | 297 | 76 |
| | Cabeceira Grande | Rio Andirá | Subindo Rio Andirá | 71 | 21 |
| | Sapateiro | Paraná do Ramos | Subindo Paraná do Ramos | 19 | 08 |
| | Tutira | Paraná do Ramos | Subindo Paraná do Ramos | 38 | 15 |
| | São Francisco Xavier | Paraná do Ramos | Subindo Paraná do Ramos | 171 | 51 |
| | Paraiso | Paraná do Ramos | Subindo Paraná do Ramos | 138 | 38 |
| TOTAL | | | | 1812 | 538 |

2. Logística:

a) Unidades de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:



| | | | |
|---|---|---|---|
| Justificativa: | As unidades de apoio servirão como ponto estratégico de atendimento para ESFRSB ampliada, devido à distância geográfica entre as comunidades, tendo como ponto principal melhorar e facilitar o acesso da população Ribeirinha do Paraná do Ramos e Rio Andirá aos serviços de promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde do indivíduo. | | |
| Nome da Unidade de Apoio | Localização da comunidade | Nome de comunidades atendidas naquela unidade de apoio | Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio |
| Unidade 01: Escola Municipal Aracy Carneiro (Paraiso do Ramos) | Subindo Paraná do Ramos | Comunidade Paraiso do Ramos | 290 |
| Unidade 02: Escola Municipal São Francisco Xavier | Subindo Paraná do Ramos | Comunidade São Francisco Xavier | 378 |
| Unidade 03: Escola Municipal Cristo Redentor | Subindo Rio Andirá | Comunidade do Cristo Redentor | 686 |
| Unidade 04: Escola Municipal Divino Espírito Santo (Castanhal) | Subindo Rio Andirá | Comunidade Castanhal | 458 |

b) Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

| | | | |
|---|---|--|--|
| Justificativa: | As embarcações de pequeno porte (LANCHAS) é o meio de transporte mais adequado na região para o deslocamento dos profissionais da equipe. Faz-se necessária a contratação de 04 (quatro) embarcações devido à distância geográfica entre as comunidades, essas embarcações servirão de apoio para o deslocamento da equipe, nas seguintes comunidades: Paraiso (Paraná do Ramos), São Francisco Xavier Paraná do Ramos), Cristo Redentor (Rio Andirá) e Castanhal (Rio Andirá). | | |
| Número da embarcação | Localização (rios que a embarcação percorrerá) | Nome de comunidades atendidas por esta embarcação | Nº de pessoas atendidas por esta embarcação |
| Embarcação 01 NOME: Vida e Resistencia CNES: 3582817 | Subindo Paraná do Ramos | Comunidade Paraiso do Ramos | 290 |





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

| | | | |
|--|-------------------------|---------------------------------|-----|
| Embarcação 02 NOME: Piaba II CNES: 3582817 | Subindo Paraná do Ramos | Comunidade São Francisco Xavier | 378 |
| Embarcação 03 NOME: Fazenda Estácio CNES: 3582817 | Subindo Rio Andirá | Comunidade do Cristo Redentor | 686 |
| Embarcação 04 NOME: Cabrita CNES: 3582817 | Subindo Rio Andirá | Comunidade Castanhal | 458 |

3. Equipe ampliada:

| | | | | |
|-------------------------|--|---|--|--|
| Justificativa: | Conforme à distância geográfica entre as comunidades e o difícil acesso para chegar nos serviços de saúde, torna-se necessário a ampliação da cobertura destas áreas ribeirinhas para a melhoria dos serviços e ações da saúde. Facilitando o acesso da população Ribeirinha do Paraná do Ramos e Rio Andirá aos serviços de promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde. Dessa forma, estamos assegurando a saúde do ribeirinho em sua área de abrangência e facilitando a vida do paciente, fazendo com que não tenha a necessidade de deslocamento para realização de atendimentos em outros lugares. Portanto, faz-se necessário à contratação dos profissionais, Enfermeiro(a), Fisioterapeuta e Técnico de Enfermagem. Os profissionais da ESFRSB Ampliada durante as viagens desenvolverão o que preconiza o Ministério da Saúde para na assistência, de acordo com a Portaria nº 837, de maio de 2014 que redefine o arranjo organizacional das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluvial (ESFF). Ofertando consultas médicas e de enfermagem, acolhimento, acompanhamento de programas, procedimentos e coleta de exames, atendimento de urgências básicas, dispensação de medicamentos, educação em saúde, imunização e visita domiciliar, além de acompanhamento dos agravos e doenças através dos profissionais técnicos. | | | |
| Profissional | Quantidade | Atividades desenvolvidas pelo profissional | Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional | Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional |
| AGENTES COMUNITÁRIOS DE | 08 | Cadastro dos usuários e domicílio, Visitas Domiciliares, Educação em Saúde, | 10 | |

<http://www.saude.am.gov.br/>
[facebook.com/saudeam](https://www.facebook.com/saudeam)
[instagram.com/saudeam](https://www.instagram.com/saudeam)

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 -
Aleixo, Manaus - AM
CEP: 69060-000

Secretaria de
Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/CE88.ACE3.CA32.D8CF/E988A293>
Código verificador: **CE88.ACE3.CA32.D8CF** CRC: **E988A293**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

| | | | | |
|-----------------------------------|----|---|----|------|
| SAÚDE | | palestras e orientações, acompanhamento dos Programas de Saúde, pesagem, entre outros | | |
| AUXILIAR OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 06 | Atuar como vacinadores, triagem dos usuários, glicemia capilar, administração de medicamentos, preparar material para coleta de preventivo, realizar curativos, entre outras atribuições preconizadas pela Estratégia Saúde da família. | 10 | 1812 |
| ENFERMEIRO | 01 | Integrado, Consultas de Enfermagem, Procedimentos de Enfermagem, Atendimentos de Enfermagem: Puericultura, PCCUM, Pré Natal, Hipertensão, Diabetes, Mh; Educação em Saúde, Atendimentos Domiciliar, Visita Domiciliar. | 10 | |
| PROFISSIONAL DE NÍVEL | 01 | Atividade Coletiva, Cuidado Integrado, Consultas de Fisioterapia, | 10 | |

<http://www.saude.am.gov.br/>
[facebook.com/saudeam](https://www.facebook.com/saudeam)
[instagram.com/saudeam](https://www.instagram.com/saudeam)

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 -
Aleixo, Manaus - AM
CEP: 69060-000

 Secretaria de
Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/CE88.ACE3.CA32.D8CF/E988A293>
Código verificador: **CE88.ACE3.CA32.D8CF** CRC: **E988A293**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

| | | | | |
|------------------------------|--|--|--|--|
| SUPERIOR - FISIOTERAPEUTA | | Procedimentos de Fisioterapia, Educação em Saúde, Atendimentos Domiciliar, Visita Domiciliar. | | |
|------------------------------|--|--|--|--|

<http://www.saude.am.gov.br/>
[facebook.com/saudeam](https://www.facebook.com/saudeam)
[instagram.com/saudeam](https://www.instagram.com/saudeam)

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 -
Aleixo, Manaus - AM
CEP: 69060-000

 Secretaria de
Saúde

